

INFORMAÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023

Informam-se todos os alunos e Pais/Encarregados de Educação acerca dos prazos para apresentação de candidatura à Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023. Os prazos são os que se encontram no quadro abaixo.

Ciclo/Nível de Ensino	Prazos
Educação Pré-Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico	Até 15 de junho
2.º e 3.º CEB Ensino Secundário	Até 30 de junho

1. Documentos a entregar/enviar:

- 1.1. Boletim de candidatura (**Modelo aef-019A**), disponível na página da internet do Agrupamento;
- 1.2. Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social, devidamente atualizado e validado ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, do qual conste o nome e o escalão de atribuição de abono de família do(a) aluno(a), referente ao ano letivo 2022/2023;
- 1.3. Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o pai e/ou a mãe se encontrar(em) desempregado(s) há mais de três meses e lhe seja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

2. Toda a documentação deverá ser integralmente preenchida pelo(a) encarregado(a) de educação e enviada para o e-mail secretaria@ae-fafe.pt ou, alternativamente, poderão deslocar-se aos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica de Arões, Santa Cristina ou Escola Sede (Escola Secundária de Fafe), conforme se trate de alunos da EPE, 1.º, 2.º e 3.º CEB, ou alunos do Ensino Secundário, respetivamente, **de 1 a 9 de julho**.

3. Os processos de candidatura cuja documentação se apresente incompleta ou incorretamente preenchida, não procedem para apreciação e despacho.

Fafe 1 de junho de 2022

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª